

Demonstrações Financeiras

BREOF Empreendimentos Residenciais III S.A.

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

BREOF Empreendimentos Residenciais III S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas e Administradores da
BREOF Empreendimentos Residenciais III S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BREOF Empreendimentos Residenciais III S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas - CPC PME (R1).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório em 12 de março de 2024, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas pequenas e médias empresas - CPC PME (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



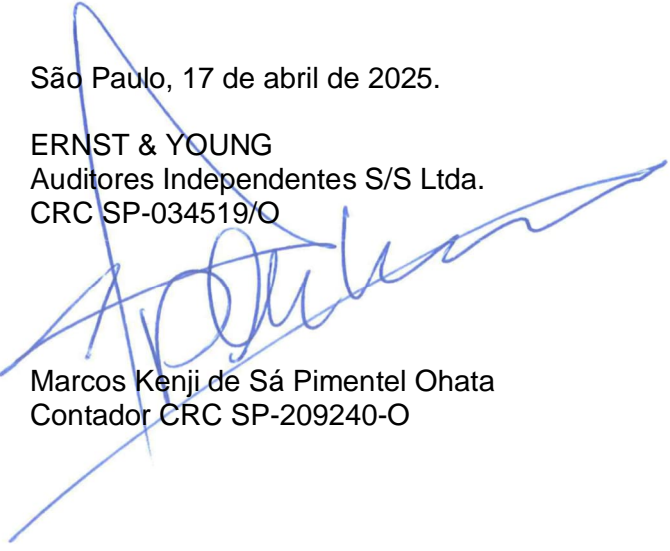
**Shape the future
with confidence**

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de abril de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohata
Contador CRC SP-209240-O

BREOF Empreendimentos Residenciais III S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	14.869	20
Impostos a recuperar		14	14
Valores a receber de partes relacionadas	5	-	-
		<u>14.883</u>	<u>34</u>
Não circulante			
Valores a receber de partes relacionadas	5	-	2
		<u>-</u>	<u>2</u>
Total do ativo		<u>14.883</u>	<u>36</u>
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		-	37
Impostos e contribuições a recolher	6	12	1
		<u>12</u>	<u>38</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	7	20.500	5.700
Prejuízos acumulados		(5.629)	(5.702)
		<u>14.871</u>	<u>(2)</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>14.883</u>	<u>36</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BREOF Empreendimentos Residenciais III S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Despesas operacionais			
Despesas administrativas	8	(527)	(641)
Despesas tributárias		(30)	-
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		(557)	(641)
Resultado financeiro			
Despesas financeiras		(1)	(1)
Receitas financeiras	4	646	56
		645	55
Lucro / Prejuízo do exercício antes do imposto de renda e contribuição social		88	(586)
Impostos correntes	9	(15)	(13)
Lucro / Prejuízo do exercício		73	(599)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BREOF Empreendimentos Residenciais III S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro / Prejuízo do exercício	73	(599)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	<u>73</u>	<u>(599)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BREOF Empreendimentos Residenciais III S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

		Capital Social	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		6.300	-	(5.103)	1.197
Redução de capital	6	(800)	-	-	(800)
Aumento de capital	6	500	(300)	-	200
Prejuízo do exercício		-	-	(599)	(599)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		6.000	(300)	(5.702)	(2)
Aumento de capital	6	14.500	300	-	14.800
Lucro líquido do exercício		-	-	73	73
Saldos em 31 de dezembro de 2024		20.500	-	(5.629)	14.871

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BREOF Empreendimentos Residenciais III S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro/Prejuízo do exercício antes do imposto de renda e contribuição social	88	(586)
Variações nos ativos e passivos		
Impostos a recuperar	-	4
Valores a receber de partes relacionadas	2	13
Fornecedores	(37)	34
Impostos e contribuições a recolher	7	(7)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(11)	(9)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	49	(551)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento/(Redução) de capital	14.800	(600)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	14.800	(600)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	14.849	(1.151)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	20	1.171
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	14.869	20

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BREOF Empreendimentos Residenciais III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

BREOF Empreendimentos Residenciais III S.A. (“Companhia”), com sede na Rua Funchal, 418 - 27º andar, sala A, São Paulo - SP, sendo constituída em 6 de maio de 2015 como uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

Em 1 de junho de 2016, a Companhia foi transformada em sociedade anônima e teve a sua denominação alterada para BREOF Empreendimentos Residenciais III S.A.

O objeto social da Companhia é a compra, venda e locação de bens próprios, móveis ou imóveis, e a participação no capital e nos lucros de outras Companhias nacionais ou estrangeiras na condição de acionista, sócia, titular de debêntures ou partes beneficiárias, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária. Atualmente, a Companhia não possui controladas ou coligadas. Além disso, a Companhia pode prestar serviços de consultoria para estruturação de novos negócios.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia possuía apenas algumas despesas de prospecção de novos negócios. Algumas destas despesas foram classificadas no ativo na rubrica “Valores a receber de partes relacionadas”, uma vez que, quando o projeto for estabelecido, elas serão reembolsadas.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

A Companhia adotou a NBC TG1000, a qual foi aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, por meio das resoluções nº 1.255/09, nº 1285/10 e nº 1.319/10. Essa Norma foi elaborada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio do CPC PME (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações financeiras em 17 de abril de 2025, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que tiveram efeito sobre estas demonstrações financeiras.

BREOF Empreendimentos Residenciais III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

3. Resumo das políticas contábeis materiais adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras

a) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção as aplicações financeiras que foram mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas dos CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são:

Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e outros

A Companhia está sujeita no curso normal dos negócios a investigações, auditorias, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental e societária, dentre outras. Dependendo do objeto das investigações, processos judiciais ou procedimentos administrativos que sejam movidas contra a Companhia poderão ser adversamente afetados, independentemente do respectivo resultado.

A Companhia é periodicamente fiscalizada por diferentes autoridades, incluindo fiscais, trabalhistas, previdenciárias e ambientais. Não é possível garantir que essas autoridades não autuarão a Companhia, nem que essas infrações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, tampouco o resultado tanto dos eventuais processos administrativos ou judiciais.

BREOF Empreendimentos Residenciais III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

3. Resumo das políticas contábeis materiais adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras--Continuação

c) Uso de estimativas--Continuação

Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e outros--Continuação

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

d) Resultado

As receitas e despesas são registrados seguindo o regime da competência.

Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros pagos de impostos de fornecedores e despesas bancárias.

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada dos instrumentos financeiros ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira e a despesa de juros é incluída na rubrica de despesa financeira, na demonstração do resultado.

e) Instrumentos financeiros

A Companhia reconhece um ativo ou um passivo financeiro somente quando tornar-se parte das disposições contratuais do instrumento.

BREOF Empreendimentos Residenciais III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

3. Resumo das políticas contábeis materiais adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras--Continuação

e) Instrumentos financeiros--Continuação

A Companhia somente possui instrumentos financeiros básicos, os quais são mensurados em conformidade com a Seção 11 do Pronunciamento Contábil aplicável a pequenas e médias empresas. No reconhecimento inicial, os ativos e passivos financeiros são mensurados pelo custo da operação. Após o reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados ao custo amortizado, com base na taxa efetiva de juros, deduzidos de perda por redução ao valor recuperável, se aplicável.

Instrumentos financeiros não derivativos incluem outros recebíveis e caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas.

f) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras pós-fixadas resgatáveis a qualquer momento, com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e sem penalidades.

g) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

h) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

BREOF Empreendimentos Residenciais III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

3. Resumo das políticas contábeis materiais adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras--Continuação

i) Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos e são reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Regime do Lucro Real - adotado no exercício de 2024

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido

Regime do Lucro Presumido - adotado no exercício de 2023

Este regime é aplicável as sociedades cujo faturamento anual do exercício imediatamente anterior tenha sido inferior a R\$78.000. Nesse contexto, a base de cálculo do imposto de renda e a contribuição social são calculadas à razão de 100% quando for proveniente de receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares dos respectivos impostos e contribuição.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Depósitos bancários	5	5
Aplicações financeiras (a)	14.864	15
Total	14.869	20

(a) As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras referem-se substancialmente a Fundos de Investimento remuneradas as taxas que são em média 70% a 75% (2023: 75% a 100%) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

As aplicações financeiras geraram receita financeira de R\$646 (2023: R\$56).

BREOF Empreendimentos Residenciais III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

5. Partes relacionadas

A Companhia possuía valores a receber referente a pagamento de despesas com prospecção de novos projetos. No caso de os projetos serem aprovados, as despesas serão reembolsadas para a Companhia por empresas do mesmo Grupo Econômico.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Novos projetos	-	2
Total	<u>-</u>	<u>2</u>
Circulante	-	-
Não Circulante	-	2

6. Impostos e contribuições a recolher

	2024	2023
Cofins a Recolher	4	0
Provisão Imposto de Renda-IR	4	0
Prov. CSLL a recolher	3	1
PIS a Recolher	1	-
Total	<u>12</u>	<u>1</u>

7. Patrimônio líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito está composto por 20.500.601 ações ordinárias nominativas (2023: 6.000.601 ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas).

Em 24 de fevereiro de 2023 deliberou-se a redução de capital da Companhia, de R\$6.300 para R\$5.500, mediante o cancelamento de 800.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de titularidade do acionista BREOF III - Fundo de Investimento em Participações, devendo ser entregue, em contrapartida às ações canceladas, a quantia em moeda corrente nacional no montante de R\$800. O montante de R\$600 foi pago durante o exercício de 2023.

BREOF Empreendimentos Residenciais III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

7. Patrimônio líquido--Continuação

Em 18 de dezembro de 2023, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o aumento de capital da Companhia de R\$500, mediante a emissão de 500 ações, ordinárias, nominativas e sem valor nominal de R\$1 real por ação. O saldo de R\$200 da redução de capital ocorrida em fevereiro foi capitalizado com o aumento de capital, restando o saldo de R\$300 totalmente integralizado em 2 de fevereiro de 2024.

Em 05 de junho de 2024, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o aumento de capital da Companhia de R\$14.500, mediante a emissão de 14.500 ações, ordinárias, nominativas e sem valor nominal de R\$1 real por ação, totalmente integralizado em 7 de junho de 2024.

Composição acionária

A composição acionária da Companhia em dezembro de 2024 e 2023 está composta conforme quadro abaixo:

Acionista	2024		2023	
	Ações	Participação	Ações	Participação
BREOF FIP III	20.500.601	100%	6.000.601	100%
Total	20.500.601	100%	6.000.601	100%

Destinação de resultado

O lucro apurado de imposto de renda e contribuição social, terá a seguinte destinação:

- 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social;
- 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido serão destinados aos acionistas a título de dividendos;
- O saldo ficará à disposição de Assembleia Geral para decisão de sua destinação.

No exercício de 2024 e 2023, não houve destinação de dividendos devido aos prejuízos acumulados da Companhia.

BREOF Empreendimentos Residenciais III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

8. Despesas administrativas

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Honorários advocatícios	(17)	(4)
Serviços profissionais (a)	-	(50)
Auditoria	-	(81)
Consultoria e assessoria	(30)	(22)
Contabilidade	(479)	(477)
Outras despesas administrativas	(1)	(7)
Total	(527)	(641)

9. Imposto de renda e contribuição social

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia apurou os impostos por regime do lucro real (2023: lucro presumido).

	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício antes dos impostos	88
Compensações	(27)
Exclusões e adições	-
Lucro fiscal	61
Imposto de renda (15%)	(9)
Adicional de imposto de renda (10%)	-
Total imposto de renda	(9)
Contribuição social (9%)	(6)
Total impostos corrente	(15)
	<u>2023</u>
Receita financeira	56
Imposto de renda (15%)	(8)
Adicional de imposto de renda (10%)	-
Total imposto de renda	(8)
Contribuição social (9%)	(5)
Total impostos corrente	(13)

BREOF Empreendimentos Residenciais III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

10. Contingências

A Companhia não possuía qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base em seus assessores legais, não há contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável - passível de provisão ou perda possível - passível de divulgação.

11. Eventos subsequentes

A Administração efetuou a análise dos eventos subsequentes e não identificou outros assuntos que gerassem impacto nas demonstrações financeiras apresentadas em 31 de dezembro de 2024.

BREOF Empreendimentos Residenciais III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

* * *

Rodrigo Lacombe Abbud
Diretor

Rodrigo Ávila Sarti
Diretor

Rodrigo Borges Silva
CPF nº 117.814.488-76
CRC nº 1SP190442/O-1
Contador